



LEI Nº 3.202/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 523.697,16 (quinhentos e vinte e três mil seiscientos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	016	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Provável Excesso de Arrecadação vinculado ao Termo de Compromisso nº. 363.726-39/2011/MCultura/Pac 02, repasse financeiro a ser efetuado pelo Ministério da Cultura/Caixa, no valor de R\$ 308.697,16 (trezentos e oito mil seiscientos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.			
27.812.0025.1.0027		Infra-Estrutura Esportiva/Lazer – Conv - OP					
	02.14.00	Transf. De Conv. - Outros					
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	308.697,16				
15.451.0020.1.0012		Implementação Infra – Estrutura Urb. Pavimentação - Conv					
	02.14.00	Transf. De Conv. - Outros					
457	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	215.000,00				
TOTAL							523.697,16

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizados recursos proveniente de provável excesso de arrecadação, especificados na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 12 de julho de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373